

**EDITAL Nº 004/2018**  
**SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Assistente Administrativo**, para atuação no PROJETO: “**Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído - CEPAC**”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível médio para suprimento de **01 (uma) vaga de Assistente Administrativo**, para contratação imediata, e 01 (uma) vaga para formação de cadastro reserva, destinada às atividades do PROJETO.

**1.2.** O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.

**1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.5.** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**1.6.** Os profissionais selecionados atuarão no Distrito Federal.

**1.7.** É vedada a participação de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção das instituições partícipes do PROJETO, seja na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC ou Fundação Universidade de Brasília - FUB.

**2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

**2.1.** Prestar apoio administrativo à coordenação do projeto;

**2.2.** Digitar documentos;

**2.3.** Efetuar fotocópias;

**2.4.** Organizar arquivos;

- 2.5. Realizar pesquisa bibliográfica;
- 2.6. Coletar, tabular, analisar e interpretar dados;
- 2.7. Apoiar na execução do projeto;
- 2.8. Apoiar na captação de recursos para o projeto;
- 2.9. Organizar resultados do projeto e elaborar relatórios técnico científicos;
- 2.10. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo;
- 2.11. Desenvolver e efetuar manutenção do website do projeto;
- 2.12. Apoiar o desenvolvimento dos sistemas computacionais do projeto.

### **3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

**3.1. REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

#### **3.1.1. Requisitos Obrigatórios:**

**3.1.1.1.** Possuir diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

**3.1.1.2.** Comprovar, por meio da apresentação de Curriculum Vitae e Atestados de Capacidade Técnica, experiência anterior na área de informática em desenvolvimento de sistemas, desenvolvimento de websites e suporte ao usuário;

**3.1.1.3.** Conhecimento do pacote Office: Excel, Word, PowerPoint comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e certificado;

**3.1.1.4.** Curso técnico de informática com no mínimo 1000 (mil) horas, comprovado por meio de apresentação de certificado de conclusão;

**3.1.1.5.** Experiência em apoio à gestão de projetos de pesquisa, comprovado por meio de Curriculum Vitae.

#### **3.1.2. Requisitos Desejáveis:**

**3.1.2.1.** Conhecimento intermediário em LINUX, MSOFFICE, MYSQL, PHP, Windows, CSS, HTML, CMS e software Gephi, comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e certificado;

**3.1.2.2.** Proficiência na língua inglesa, comprovada com certificado de conclusão de curso da língua inglesa;

**3.1.2.3.** Ter participado em projetos com a aplicação de conceitos de sustentabilidade, comprovado por meio de Curriculum Vitae;

**3.1.2.4.** Estar cursando curso de graduação na área de ciência da computação e/ou áreas afins, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio de declaração emitida pela instituição de ensino superior.

**3.1.3.** O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados nos subitens do **item 3.1.1**, será eliminado.

**3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados nos subitens do item **3.1.2**, serão objeto de pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

**3.1.5.** Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item **6.3**, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

**3.2. LOCAL DE TRABALHO:** Os candidatos selecionados atuarão no Distrito Federal.

**3.3. REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base mensal é de **R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)**.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre 12 horas do dia 12 de janeiro de 2018 às 12 horas do dia 17 de janeiro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

**4.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

**4.2.1.** *Curriculum Vitae*;

**4.2.2.** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**4.2.3.** Comprovar, por meio da apresentação de *Curriculum Vitae* e Atestados de Capacidade Técnica, experiência anterior na área de informática em desenvolvimento de sistemas, desenvolvimento de websites e suporte ao usuário.

**4.2.4.** Conhecimento do pacote Office: Excel, Word, PowerPoint comprovados por meio da apresentação do *Curriculum Vitae* e certificado.

**4.2.5.** Curso técnico de informática com no mínimo 1000 (mil) horas, comprovado por meio de apresentação de certificado de conclusão.

**4.2.6.** Experiência em apoio à gestão de projetos de pesquisa, comprovado por meio de *Curriculum Vitae*.

**4.2.7.** Conhecimento intermediário em LINUX, MSOFFICE, MYSQL, PHP, Windows, CSS, HTML, CMS e software Gephi, comprovados por meio da apresentação do *Curriculum Vitae* e certificado.

**4.2.8.** Proficiência na língua inglesa, comprovada com certificado de conclusão de curso da língua inglesa.

**4.2.9.** Ter participado em projetos com a aplicação de conceitos de sustentabilidade, comprovado por meio de *Curriculum Vitae*.

**4.2.10.** Estar cursando curso de graduação na área de ciência da computação e/ou áreas afins, comprovado por meio de declaração emitida pela instituição de ensino superior.

**4.2.11.** Declaração de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital.

**4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

**4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

**4.5.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

**4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

**4.7. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**

**4.8.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.

**4.9.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**4.10.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 02 (duas) etapas:

**5.1.1. ETAPA 1** – Análise curricular.

**5.1.2. ETAPA 2** – Entrevista pessoal.

## **6. ANÁLISE CURRICULAR**

**6.1. ETAPA 1** – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** deste Edital.

**6.2.** A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e certificado.	<b>Requisitos não pontuáveis</b>
b) Comprovar, por meio da apresentação de Curriculum Vitae e Atestados de Capacidade Técnica, experiência anterior na área de informática em desenvolvimento de sistemas, desenvolvimento de websites e suporte ao usuário.	<b>Requisitos não pontuáveis</b>
c) Conhecimento do pacote Office: Excel, Word, PowerPoint comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e certificado.	<b>Requisitos não pontuáveis</b>
d) Curso técnico de informática com no mínimo 1000 (mil) horas, comprovado por meio de apresentação de certificado de conclusão.	<b>Requisitos não pontuáveis</b>
e) Experiência em apoio à gestão de projetos de pesquisa, comprovado por meio de Curriculum Vitae.	<b>Requisitos não pontuáveis</b>
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
<b>CrITÉrios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
f) Conhecimento intermediário em LINUX, MSOFFICE, MYSQL, PHP, Windows, CSS, HTML, CMS e software Gephi, comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e certificado.	30
g) Proficiência na língua inglesa, comprovada com certificado de conclusão de curso da língua inglesa.	15
h) Ter participado em projetos com a aplicação de conceitos de sustentabilidade, comprovado por meio de Curriculum Vitae.	30
i) Estar cursando curso de graduação na área de ciência da computação e/ou áreas afins, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio de declaração emitida pela instituição de ensino superior.	25
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

**6.3** Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “f” a “i” do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

## 7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

**7.1. ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
a) Conhecimentos técnicos a respeito de rotinas administrativas;	0 a 20
b) Conhecimentos e habilidades técnicas na área de informática;	0 a 20
c) Experiência em apoio à gestão de projetos de pesquisa;	0 a 30
d) Comunicação;	0 a 10
e) Habilidade para resolução de problemas;	0 a 10
f) Relacionamento Interpessoal.	0 a 10
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

**7.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

**7.3.** A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será realizada na sede da FINATEC, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.

**7.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

**7.5.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

## 8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**8.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.

**8.2.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. O melhor classificado será convocado para contratação imediata e o segundo para formação de cadastro reserva.

**8.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**8.3.1.** Maior pontuação na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal;

**8.3.2.** Maior pontuação no critério estabelecido na **alínea “a”, do item 7.1, da ETAPA 2** – Entrevista Pessoal; e

**8.3.3.** Maior idade.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	<b>12.01.2018 a 17.01.2018</b>

**9.1.** As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no sítio da FINATEC, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

**10.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

**10.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## 11. DOS ESCLARECIMENTOS

**11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).

**11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados

acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).

**12.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo que será estabelecido pela comissão de Seleção. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

**12.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.

**12.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

**12.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).

**12.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

**12.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

**12.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item 4.2.11.

**ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação.

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato),  
inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao item 1.7 do  
Edital de **Seleção Pública nº 004/2018**, **DECLARO** para os fins que se fizerem  
necessários que não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de  
cargos de Direção da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

**ANEXO II**  
**LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01	<i>Curriculum Vitae</i> atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social.
03	01 fotos 3x4.
04	Cópia legível do CPF.
05	Cópia legível da Carteira de identidade.
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição.
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP.
08	Cópia legível do certificado de Reservista.
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP.
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária).
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque).
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso.
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de conclusão de nível médio.
16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i> .